



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5764 de 25 de abril de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º O subsídio mensal do Vereador e do Vereador Presidente da Câmara para o período de março de 2019 a fevereiro de 2020 fica reajustado em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) passando a ser:

I – Vereador – R\$5.044,01 (cinco mil e quarenta e quatro reais e um centavo);

II – Vereador – Presidente - R\$8.024,98 (oito mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
Presidente

DANIEL DAVID  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de março de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

